



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 018, DE 31 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - UGL/PDRS.

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições, haja vista o disposto nos autos do processo SEI nº 020.00013757/2024-74, e

Considerando o Decreto nº 56.449, de 29 de novembro de 2010, que instituiu o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II; e

Considerando o Decreto nº 56.758, de 10 de fevereiro de 2011, que criou e organizou a Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - UGL/PDRS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - UGL/PDRS:

I - Gestor Executivo: Patrícia Locosque Ramos, RG nº 27.095.576-8;

II - Gestor Técnico: Alana Almeida de Souza, RG nº 32.205.049-2 – PC/PA;

III - Gestor Administrativo e Financeiro: Marco Antônio de Almeida - RG nº 4.508.859-7;

Parágrafo 1º - No caso de eventuais ausências e impedimentos do Gestor Executivo, suas atribuições e competências serão exercidas, sucessivamente, pelo Gestor Técnico e pelo Gestor Administrativo e Financeiro, designados neste artigo.

Parágrafo 2º - No caso de eventuais ausências e impedimentos do Gestor Administrativo e Financeiro, suas atribuições e competências serão exercidas pelo Gestor Técnico.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEMIL nº 070, de 16 de agosto de 2024.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado